



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PAR

TERMO DE AUTORIZA O DE ABERTURA DE LICITA O

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Par, na qualidade de Ordenador de Despesas responsvel pela Prefeitura municipal, no uso de suas atribui es Legais e,

Considerando a necessidade da contrata o da empresa para presta o de servi os de engenharia para constru o de ponte em madeira sobre o Igarap Muruteua, para atender as necessidades do Municpio de Santa Luzia do Par

Considerando a justificativa, a defini o do objeto, e demais especifica es constantes no Termo de Referncia – TR em anexo aos autos;


Considerando haver adequa o or amentria e financeira da despesa, a Lei Or amentria em vigor (exerccio de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Or amentrias (LDO- exerccio de 2017) e saldo or amentrio suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realiza o da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado  sele o de fornecedor/prestador (licita o ou contrata o direta) conforme for  hip tese legal mais vantajosa ao Errio Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PAR - PA, 05 de Janeiro de 2017.



Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal